



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N°21, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 21/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 22 de abril a 11 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de março de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta
Presidente